



**GRUPO
PARLAMENTAR**
Partido Socialista
AÇORES

A SUA
EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/091/2021/XII

Assunto: Projeto de Resolução – Medidas de apoio à qualificação dos jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação (NEET)

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista entrega à mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o Projeto de Resolução acima identificado.

O Projeto obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O primeiro signatário do Projeto, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente officio.

Ponta Delgada, 10 de março de 2021

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar,

Vasco Ilídio Alves Cordeiro



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Medidas de apoio à qualificação dos jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação (NEET)

Considerando que a prossecução de políticas de investimento na educação, combate à pobreza e juventude, das últimas décadas, contribuiu para um desenvolvimento em que contamos hoje com a geração com maior índice de qualificação da história da Região;

Considerando que, apesar de todo este percurso ascendente, nem todos os jovens revelam um percurso de sucesso escolar e formativo ou de acesso ao mercado de trabalho;

Considerando que o PS/Açores incentiva uma sociedade que valoriza os seus jovens como motor de permanente criatividade, inovação, inconformismo e insatisfação, em que possam ser, simultaneamente, destinatários e coautores das políticas públicas direcionadas para a Juventude;

Considerando que o empenho do XII Governo dos Açores do Partido Socialista que, de forma inovadora e única no País, criou a rede dos Centros de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil (CDIJ), abrangendo quase toda a região, com programas de aquisição de competências específicas que articulam o ensino, a cultura, a saúde, a habitação, a comunidade e apoio à família e o trabalho na resposta aos jovens NEET e que deve continuar a ser apoiada e melhorada;



Considerando a importância de uma leitura permanente e atualizada quer das necessidades e das novas problemáticas, quer da aptidão inovadora, que permitam procurar novas estratégias e metodologias de intervenção na área da juventude;

Considerando que vencer o desafio da demografia implica inequivocamente apostar nos jovens, na sua qualificação e na criação de oportunidades e de estímulos à sua fixação na Região;

Considerando que o reforço da coesão social passa também pelo alargamento das respostas direcionadas à juventude;

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve, nos termos regimentais aplicáveis e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, recomendar ao Governo Regional dos Açores que desenvolva os procedimentos necessários à execução das seguintes medidas:

- 1. Aumentar a capacidade de resposta dos Centros de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil, prosseguindo o reforço de recursos humanos especializados e de vagas, por forma a potenciar o seu papel enquanto plataforma de intervenção integrada para diminuir riscos que conduzem à situação “nem-nem”.**



2. Criar pontos de apoio ao estudo para ajudar no percurso escolar de crianças e jovens de famílias com menores rendimentos, por forma a contribuir para a diminuição da taxa de retenção escolar.
3. Desenvolver uma iniciativa de formação em e-Learning para dotar os jovens NEET de ferramentas digitais para as novas oportunidades no mercado de trabalho.

Horta, 10 de março de 2021

Os Deputados

Vasco Cordeiro

Célia Pereira

Andreia Costa

Sandra Faria

Miguel Costa

Ana Luís

Vilson Gomes